




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/03/2025


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000481/2025

Número do processo:	0000481/2025	Número único:	Q90.327.WX9-72
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	35559
Número do documento:			
Requerente:	9172 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM	CPF/CNPJ do requerente:	12.100.450/0001-35
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO Nº 1056 - 89825-000		
Complemento:		Bairro:	GUARANY
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3353-2502	Município:	Xaxim - SC
E-mail:	gelmirosassanovicz@yahoo.com.br	Celular:	
		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com:	Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	18/03/2025 09:51	Previsto para:	
		Concluído em:	
Súmula:	Chamada publica 0013/2025		
Observação:	Processo licitatório nº Pregão presencial nº 49-99969-2991 Leticia		



Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE
(Requerente)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.100.450/0001-35	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOAFAX

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.55-5-05 - Produção de ovos
01.59-8-01 - Apicultura
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
10.52-0-00 - Fabricação de laticínios
10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
11.11-9-01 - Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO
R CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTAZZO

NÚMERO
1056

COMPLEMENTO

CEP
89.825-000

BAIRRO/DISTRITO
GUARANY

MUNICÍPIO
XAXIMI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COOPERATIVA@FAMILIARXAXIM@GMAIL.COM

TELEFONE
(49) 3353-2502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **08:48:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

DAP: SC112022.02.000001124CAF Versão DAP: 3.2 Emissão: 10/11/2022 Validade(*): 11/11/2025

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 12.100.450/0001-35

Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular da AF

Município/UF: Xaxim/SC

Data Constituição: 17/06/2010

Representante Legal: LETICIA SCHEIBEL

CPF: ***.785.059-**

Informações da DAP

Emissor:

CNPJ: 83.312.223/0001-11

Agente Emissor: CLEITON LUIZ BORTOLANCA

CPF: ***.407.669-**

Local de Emissão: Xaxim/SC

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	79	61,24
Silvicultura e Extrativismo	2	1,55
Extrativismo	3	2,33
Beneficiário/a do PNCF	1	0,78

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Entre Rios/SC	1
Xaxim/SC	83

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	85	65,89
Associados sem DAP	44	34,11
Total dos Associados	129	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

l

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.100.450/0001-35
Razão Social: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
Endereço: RUA COR ERNESTO FRANCISCO BERTAZZO 1056 / GUARANY / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022301381720905353

Informação obtida em 11/03/2025 14:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSMUMyN9BR29J71A0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05868991974-FRANCIELE CARLA LUNARDI OGILARI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA.

CNPJ: 12.100.450/0001- 35

NIRE: 42.400022561

Aos vinte e cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas, na sede de Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim, situada na Rua Coronel Ernesto Bertaso, número 1056, Bairro Guarani na cidade de Xaxim Santa Catarina (SC), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, sob a presidência da Senhora Letícia Scheibel em cumprimento ao artigo vinte e cinco (25) do estatuto, com edital afixado na sede da cooperativa, publicado no jornal Direcional de (13/03/24), treze de março de dois mil e vinte e quatro e cópias circulares encaminhadas à todos os associados. A Assembleia Geral Ordinária teve início às (15:00) quinze horas, em terceira convocação (art. 25 do estatuto). A presidente Letícia Scheibel agradeceu pelo comparecimento e passou a palavra a secretária Leuci Turcatel para secretariar a assembleia. A secretária passou a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: Letícia Scheibel, Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, estabelecida na Rua Coronel Ernesto Bertaso, número 1056, Bairro Guarani, nesta cidade de Xaxim - Santa Catarina, inscrita no CNPJ: 12.100.450/0001-35, no exercício de suas obrigações estatutárias convoca os associados da referida entidade para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim LTDA, situada na Rua Coronel Ernesto Bertaso, número 1056, Bairro Guarani, nesta cidade de Xaxim - Santa Catarina, no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/24), com instalação, em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença mínima de dois terços dos associados com direito a voto, segunda convocação às 14:00 horas, com metade mais um dos associados e em terceira convocação às 15:00 horas com no mínimo (10) dez associados presentes (art. 25 do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Aprovação das contas do ano de 2023; 2- Eleição e posse do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal; 3- Assuntos gerais. Xaxim, 07 de março de 2024. Letícia Scheibel – Presidente. Em prosseguimento a presidente da assembleia senhora Letícia Scheibel colocou em apreciação o item um (1) do Edital de convocação: Aprovação das contas do ano de 2023, após a apresentação das contas aos associados as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Em seguida passou-se ao item dois (2) do edital de convocação eleição e posse do Conselho Fiscal. O presidente ressaltou que foi feita uma chapa única para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, sendo que esta chapa teve aprovação unânime dos associados presentes. O presidente solicitou a secretária da assembleia senhora Leuci Turcatel para que procedesse a apresentação da chapa que ficou assim constituída:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - TITULARES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/05/2024 Data dos Efeitos 28/05/2024

Arquivamento 20243984227 Protocolo 243984227 de 28/05/2024 NIRE 42400022561

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149943046021020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/05/2024



PRESIDENTE: Letícia Scheibel, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 545844 e CPF 077.785.059-16, residente na Linha Monte Belo, interior, Xaxim – SC.

VICE – PRESIDENTE: Leuci Turcatel, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 2077998 e CPF 669.813.289-68, residente na Linha Golfo de Cima, interior, Xaxim – SC.

TESOUREIRO: Edimar Busnelo, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 5879517 e CPF 079.834.859-30, residente em Linha Ervalzinho, interior, Xaxim – SC.

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Suzani de Almeida, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 40355659 e CPF 059.695.599-54, residente na Linha Golfo de Cima, interior, Xaxim – SC.

SEGUNDO SECRETÁRIO: Flademir Dalla Rosa, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 5873395 e CPF 079.014.509-08, residente em Linha Voltão, interior, Xaxim – SC.

CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES

Evandro Pavan, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 5854561 e CPF 089.225.339-86, residente na Linha Limeira, interior, Xaxim – SC.

Arlindo Giroto, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 12743429 e do CPF 480.062.209-30, residente em Linha Pilão de Pedra, Xaxim- SC.

Ana Carla Franciosi, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 6775271 e CPF 106.523.639-54, residente na Linha Monte Belo, interior, Xaxim – SC.

CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTES

Luciane Maria Florestti, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 3.995.780 e CPF 049.496.399-94, residente na Linha Limeira, interior, Xaxim – SC.

Dilcio Correa Leite, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 20730101 e do CPF 622.558.009-34, residente em Linha Pilão de Pedra, Xaxim- SC.

Valdir Francisco Burtuli, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 1554997 CPF 386.030.209-49, residente na Linha Monte Belo, interior, Xaxim – SC.

Sendo esta chapa aprovada por unanimidade para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Todos os integrantes do novo Conselho de Administração e Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a função, por



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/05/2024 Data dos Efeitos 28/05/2024

Arquivamento 20243984227 Protocolo 243984227 de 28/05/2024 NIRE 42400022561

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149943046021020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

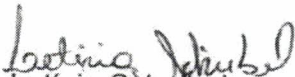
29/05/2024

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Também estão cientes que não podem compor a mesma diretoria, conselho de administração ou conselho fiscal parentes entre si até (2º grau) em linha reta ou colateral, bem como que o associado não pode exercer cumulativamente cargos de administração e fiscalização. (Lei 576471 art. 51 e art. 56).

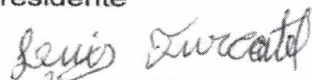


Após a apresentação e posse do Conselho de Administração para o período de três (03) anos e Conselho Fiscal para o período de um (01) ano conforme artigo quarenta e dois (42) do estatuto, a iniciar-se no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro, (19/05/24), o presidente da assembleia colocou em discussão o item três (3) do Edital de Convocação: Assuntos Gerais e foi tratado sobre notas eletrônicas e sobre as entregas de alimentos para o PNAE e a importância de manter qualidade nos produtos entregues. Outro assunto tratado foi sobre a importância da participação dos cooperados nas atividades da cooperativa.

Não havendo mais assuntos para serem tratados e como ninguém se manifestou para usar a palavra a senhora presidente da assembleia encerrou a ordem do dia e pediu uma salva de palmas ao novo conselho de administração e conselho fiscal, formalizando assim a sua posse e agradecendo a todos pelo trabalho voluntário, agradeceu o comparecimento dos associados presentes e deu por encerrada a assembleia, solicitando que alguns associados assinassem a ata com o presidente e o secretário, sendo que os demais assinam a lista de presenças. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada por Leticia Scheibel, presidente e Leuci Turcatel secretária e pelas pessoas indicadas.

Xaxim (SC), 25 de março de 2024.


Leticia Scheibel
Presidente


Suzani de Almeida
Secretário




Edmir Benedito
Valmischel

l



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/05/2024 Data dos Efeitos 28/05/2024

Arquivamento 20243984227 Protocolo 243984227 de 28/05/2024 NIRE 42400022561

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

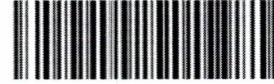
Chancela 149943046021020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/05/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



243984227

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
PROTOCOLO	243984227 - 28/05/2024
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400022561
CNPJ 12.100.450/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2024
SOB N: 20243984227

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20243984227

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05868991974 - FRANCIELE CARLA LUNARDI OGLIARI - Assinado em 29/05/2024 às 08:27:51

l



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/05/2024 Data dos Efeitos 28/05/2024

Arquivamento 20243984227 Protocolo 243984227 de 28/05/2024 NIRE 42400022561

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149943046021020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

29/05/2024

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO – 2ª ALTERAÇÃO
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

Art. 1º - A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim Ltda., de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Xaxim SC, na Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, n°. 1056, Bairro Guarany na Cidade de Xaxim – SC, CEP 89.825-000, registrada com CNPJ n° 12.100.450/0001-35, NIRE n° 42400022561, rege-se pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo o município de Xaxim e demais municípios do estado de Santa Catarina, quando de interesse da Cooperativa.
- b) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º. De janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Cooperativa objetiva, congrega os agricultores de sua área de ação, atuando em torno dos seguintes objetivos: Comércio atacadista de cereais in natura, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos e processados, produtos alimentícios, Comércio varejista de mercadorias e produtos alimentícios, suvenires, bijuterias e artesanatos, Atividade de apicultura, Fabricação de laticínios, produtos de panificação, biscoitos e bolachas, massas, açúcar em bruto, conservas de frutas e legumes, que compreende os seguintes CNAE:

4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercado, mercearia e armazéns.

4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos.

0159-8/01 – Apicultura.

1052-0/00 – Fabricação de laticínios.

1091-1/01 – Fabricação de produtos de panificação industrial.

1092-9/00 – Fabricação de biscoitos e bolachas.

1094-5/00 – Fabricação de massas alimentícias.

1071-6/00 – Fabricação de açúcar em bruto

1111-9/01 – Fabricação de aguardente de cana.

1031-7/00 – Fabricação de conservas de frutas.


1032-5/99 – Fabricação de conservas de legumes e vegetais.

Parágrafo 1º - A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará lucro.

Parágrafo 2º - Praticar o ato cooperativo (art. 79, Lei 5764/71);

Parágrafo 3º - Promover a defesa sócio-econômica dos agricultores e ela associados, contribuir para a fixação do homem a terra pela abertura de novas perspectivas ao atual modelo




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749



exploratório, procurando integrar o homem ao processo produtivo, com alternativas de curto prazo a produção do fluxo migratório em direção aos grandes centros urbanos.

Parágrafo 4º - Adotará equipamentos do segmento e condições para o financiamento da produção, bem como aquisição de bens de uso duráveis, insumos e sementes, financiados no sistema troca-troca por produtos agrícolas.

Parágrafo 5º - Atuará em todas as atividades desenvolvidas nas propriedades dos produtores, capacitando tecnicamente o produtor e prestando assistência técnica, para diversificar a produção primária, industrial e comercial.

Art. 3º – Para a consecução de seus fins, a cooperativa poderá, por deliberação da assembleia, filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus.

DOS COOPERADOS

ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 4º - Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, pessoa física que se dedique à atividade objeto da entidade, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar o interesse e objeto da Cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo único - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) cooperados.

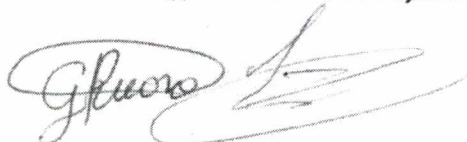
Art. 5º - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa, assinando-a com outro cooperado proponente.


Parágrafo Único – Cada associado poderá deter até o máximo de 1/3 (um terço) das quotas-partes do capital.

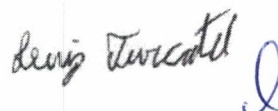
Art. 6º - Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º - São direitos dos cooperados:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Votar e ser votado para cargos sociais, exceto nos casos previstos neste estatuto;
- c) Participar das sobras de exercícios na proporção das operações que realizou, salvo outras decisões da Assembleia Geral;
- d) Convocar Assembleias Extraordinárias com 1/5 (Um Quinto) dos associados;
- e) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais medidas de interesse da Cooperativa;
- f) Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier;
- g) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;




Rui José Dal Magro
OAB/SC n. 8749



h) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

Parágrafo 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em alínea "e" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a necessária antecedência e constar do respectivo edital de convocação.

Parágrafo 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, **20 (vinte por cento)** dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º - São deveres do cooperado:

- a) Entregar sua produção a Cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômicos e sociais;
- b) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital, nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) Cumprir com as disposições da Lei, do Estatuto e do Regimento Interno, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- d) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- e) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Levar ao conhecimento do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a Lei, o Estatuto e o Regimento Interno;
- h) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.
- i) Cumprir com pontualidade e qualidade as tarefas necessárias para entrega dos pedidos aceitos pela Cooperativa.
- j) Acusar o seu impedimento nas deliberações sobre qualquer operação em que tenha interesse oposto ao da Cooperativa.

Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.


Art. 10 - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após 01 (um) ano do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*.

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11 - A demissão de cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749

Art. 12 - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de Lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho de Administração, depois de reiterada notificação ao infrator, devendo os motivos que a determinaram constar do termo lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objeto social;
- d) Depois de notificado, voltar a infringir disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e das Resoluções e Deliberações regularmente tomadas pela Cooperativa.

Parágrafo 2º - O atingido poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

Art. 13 - A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica da Cooperativa;
 - b) Por morte da pessoa física;
 - c) Por incapacidade civil não suprida;
 - d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.
- Análise que caberá ao Conselho de Administração.

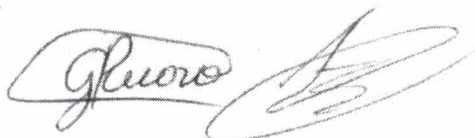
Art. 14 - O ato de eliminação do cooperado e aquele que promover a sua exclusão, nos termos do inciso "d" do artigo anterior serão efetivados por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, que dará ciência pessoal ou por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 15 - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito. A Cooperativa restituirá o montante do valor devido ao associado dividido em 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá determinar que a restituição deste capital seja feita em 36 (trinta e seis) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao em que se deu o desligamento.

Parágrafo 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749



Art. 16 - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa.

Art. 17 - Os direitos e deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

DO CAPITAL

Art. 18 - O Capital da Cooperativa, representado por quotas-partes, será no mínimo de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) equivalentes a 27 (vinte e sete) associados fundadores que subscreverão R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada um, em moeda corrente do país, não terá limite quanto ao máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas.

Parágrafo 1º - O capital é subdividido em quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo que cada associado subscreveu 50 (cinquenta) quotas-partes cada um.

Parágrafo 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula, cujo termo conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 3º - O cooperado poderá integralizar as quotas-partes à vista, de uma só vez, ou em até cinco parcelas mensais e consecutivas, a partir de seu ingresso na Cooperativa.

Parágrafo 4º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes do capital.

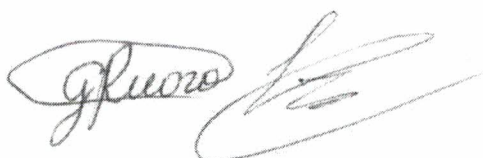
Art. 19 - O número de quotas-partes do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será de no mínimo 50 (cinquenta) quotas-partes, não podendo exceder a 1/3 (um terço) do total subscrito.


DA ASSEMBLEIA GERAL

DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 20 - A Assembleia Geral dos cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhes tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21 - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749

Rui José Dal Magro 

Parágrafo 1º - Poderá ser também convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 2º - Não poderá participar da Assembleia Geral o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação ou
- b) Infringir qualquer disposição do Artigo 8º deste Estatuto.

Art. 22 - As assembleias gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares. Não havendo no horário estabelecido, quorum de instalação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocações desde que previstas no edital de convocação e observado o intervalo mínimo de 01(uma) hora entre uma convocação e outra.

Art. 23 - Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), seguidos da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede administrativa;
- c) A sequência ordinal das chamadas;
- d) A ordem do Dia dos trabalhos;
- e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação;
- f) Data e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 05 (cinco) signatários do documento que a solicitou;

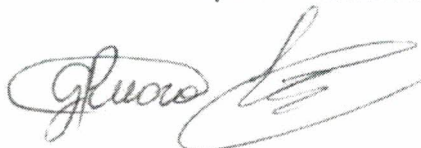
Parágrafo 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentados pelos associados, publicados em jornal e por intermédio de circulares.


Art. 24 - É de competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de outros.

Art. 25 - Nas Assembleias Gerais o quórum de instalação será o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;
- b) Metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação.
- c) Mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

Parágrafo 1º - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada chamada, será constado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.




Rui José Dal Magro
OAB/SC n. 8719



Parágrafo 2º - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia, registrando os dados da convocação e o quorum respectivo na ata.

Art. 26 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário, sendo por aqueles convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

Parágrafo único - Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e demais Conselheiros de Administração e Fiscal deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

Art. 27 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Art. 28 - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, pelos integrantes da mesa e por uma comissão de 03 (três) cooperados designados pela Assembleia Geral.

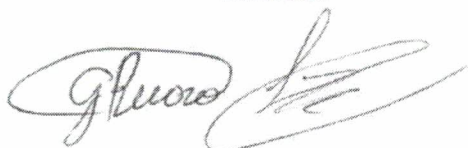
Art. 29 - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a um só voto.


Art. 30 - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, simulação, dolo ou fraude, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 31 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses, após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
1. Relatório da Gestão
 2. Balanço Patrimonial
 3. Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.
- b) Destinação das sobras apuradas ou rateio de perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.
- c) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
- d) Quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- e) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos artigos 33 deste Estatuto.




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749



Parágrafo Único - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "a" e "d" deste artigo.

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 32 - A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

Parágrafo 1º - Habitualmente a votação será aberta, mas a Assembleia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

Parágrafo 2º - As votações que dizem respeito à eleição dos componentes do Conselho Fiscal, serão tomadas por escrutínios secretos e no caso de empate considera-se eleito o associado da matrícula mais antiga.

Art. 33 - É da competência exclusiva da AGE deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Parágrafo único - são necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações que trata este artigo.

DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 34 - A Cooperativa definirá, através de um Regimento Interno, a forma de organização do seu quadro social.

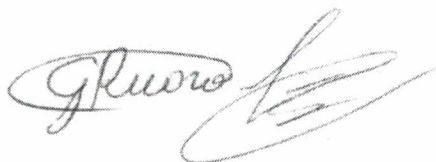
Parágrafo único - O Regimento Interno deverá ser proposto pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral.


DA ADMINISTRAÇÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 35 - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

Art. 36 - O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 03 (três)




Rui José Dal Magro
OAB/SC n. 8749

Rui José Dal Magro 

anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, 1º-Secretário e 2º-Secretário.

Parágrafo 2º - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- d) Elaborar proposta de Regimento Interno para a organização do quadro social;
- e) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- f) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados;
- g) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer a Ordem do Dia;
- h) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções;
- i) Fixar as normas disciplinares e da contratação de empregados;

Parágrafo 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

Parágrafo 4º - O Presidente somente poderá ser reeleito por uma vez em mandato consecutivo.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração somente poderão faltar a 03 (três) reuniões consecutivas perante apresentação de justificativa que será avaliada pelo Conselho de Administração.

Art. 37 - Ao Presidente competem, entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, conjuntamente com o Tesoureiro, cheques bancários, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- e) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- f) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da Lei e deste Estatuto;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis ou móveis da sociedade, junto com o Tesoureiro;
- h) Contrair obrigações, transigir, ceder direitos e constituir mandatários;




Rui José Dal Magro
OAB/SC n. 8749



Art. 38 - Ao Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, prestar de modo geral sua colaboração ao Presidente.

Art. 39 - Ao Tesoureiro compete arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, mantendo em dia a escrituração, pagar as contas autorizadas pelo presidente, apresentar os relatórios de receitas e despesas, sempre que for solicitado, conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria, manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 40 - Ao 1º Secretário compete secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes. Assinar, isolada ou conjuntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.

Art. 41 - Ao 2º Secretário compete substituir o primeiro secretário em suas faltas, ou impedimentos, assumir o mandato, no caso de vacância, até o seu término, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 42 - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados por um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os membros do Conselho de Administração, seus parentes até 2º. (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Art. 43 - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.


Parágrafo 1º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e constarão em ata, lavrada em livro próprio, lida aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 03 (três) conselheiros presentes.

Parágrafo 2º - Ocorrendo impedimento por algum membro do Conselho Fiscal, sua vaga será preenchida por um dos suplentes, na ordem determinada pela Assembleia Geral.

Art. 44 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) O exame de contas, documentos, livros, estoques;
- b) Examinar balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e as demonstrações financeiras;
- c) Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos relevantes;




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749



- d) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto, Regimento Interno, Resoluções e decisões da Assembleia Geral.

DOS LIVROS, CONTABILIDADE, BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

Art. 45 - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros, além dos contábeis e fiscais exigidos pela legislação comercial e tributária:

- a) Matrícula;
- b) Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
- c) Atas das Assembleias Gerais;
- d) Atas do Conselho de Administração;
- e) Atas do Conselho Fiscal

Parágrafo único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 46 - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 47 - Os resultados positivos serão distribuídos das seguintes formas:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva, ou proporcionalmente as operações realizadas pelos associados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- c) até 85% (oitenta e cinco por cento) aos Fundos ou à destinação que a Assembleia Geral determinar.

Parágrafo 1º - Além dos Fundos mencionados, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Parágrafo 2º - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um, realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

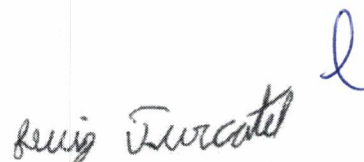
Parágrafo 3º - Quando autorizado pela Assembleia Geral, a distribuição dos resultados será proporcional ao valor das operações efetuadas pelo cooperado.

Art. 48 - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.




Rui José Dal Magro
OAB/SC n.8749



Art. 49 - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destina-se à prestação de serviços aos cooperados, seus familiares e empregados, assim como aos cooperados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

Art. 50 - Revertem em favor do FATES às rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

Art. 51 - Poderão ser levantados balancetes intermediários, com o objetivo de constituir os Fundos especificados, para aplicação no próprio exercício de sua constituição.

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 52 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral;
- b) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- d) Quando a Cooperativa não contar com o número mínimo de Associados previsto por lei ou pela redução do capital mínimo;
- e) Em caso de insolvência;
- f) Por determinação Judicial;
- g) Por cancelamento da autorização para funcionar.


OBRIGAÇÕES DOS LIQUIDANTES

Art. 53 - Os liquidantes terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua nomeação para dar início à liquidação de venda:

- a) Proceder ao arquivamento no órgão competente da Assembleia Geral, em que foi resolvida a liquidação;
- b) Comunicar ao órgão normativo e competente a sua nomeação e os fatos que a determinar, fornecendo cópia da ata da Assembleia Geral;
- c) Arrecadar bens, livros e documentos da sociedade, onde quer que estejam;
- d) Convocar os credores promovendo o levantamento dos créditos e dos débitos da Cooperativa;
- e) Proceder ao levantamento do inventário, do balanço do ativo e do passivo;
- f) Realizar o ativo para saldar o passivo e reembolsar os associados de suas cotas-partes, dando destino que a lei determinar ao remanescente, inclusive os fundos indivisíveis;
- g) Exigir dos associados a integralização das cotas-partes subscritas do capital social;
- h) Convocar a Assembleia Geral a cada seis meses ou sempre que for necessário, para apresentação das contas e resultados decorrentes da liquidação;
- i) Apresentar a assembleia Geral, no fim da liquidação, o respectivo relatório das contas finais;
- j) Averbar, no órgão competente a ata da Assembleia Geral que considerou encerrada a liquidação;

Parágrafo 1º - As obrigações e responsabilidades dos liquidantes regem-se pelos preceitos peculiares aos dos administradores da sociedade.




Rui José Dal Magro
OAB/SC n. 8749





Parágrafo 2º - Compete aos liquidantes representar a sociedade e praticar todos os atos necessários a sua liquidação em juízo ou fora dele.

Art. 54 – A Assembleia geral poderá, em qualquer tempo, destituir os liquidantes e os membros do Conselho fiscal, nomeados e eleitos para o fim específico de liquidação da Sociedade Cooperativa.

Art. 55 – O associado discordante tem 30 (trinta) dias, a contar da publicação da ata da Assembleia Geral que aprovou a liquidação e consequente encerramento das atividades da Cooperativa para promover a ação que couber.

Art. 56 – A liquidação extrajudicial em geral, precedida de intervenção, deverá basear-se, principalmente, na insolvência da sociedade e será procedida pelo órgão normativo dentro dos princípios fundamentais estabelecidos em lei.

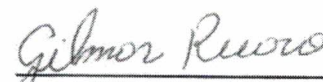
Art. 57 – Os casos omissos serão resolvidos pela Legislação vigente e ainda pela Doutrina Cooperativista.

Art. 58 - A presente Consolidação do Estatuto entra em vigor imediatamente após aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

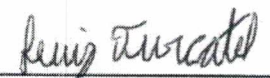
Xaxim, SC, 28 de agosto de 2017.



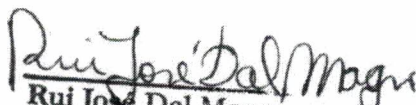
Presidente
Lirio Antunes de Almeida



Secretário
Gilmar Ruaro



Tesoureiro
Luis Turcatel




Rui José Dal Magro
OAB/SC n. 8749



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2018 SOB Nº: 20170995780
Protocolo: 17/099578-0, DE 15/12/2017

Empresa: 42 4 0002256 1
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE XAXIM LTDA



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

l

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Chamada Pública nº 0013/2025

Eu, Leticia Scheibel , portadora do CPF nº 077.785.059-16, residente e domiciliado na Linha Monte Belo, interior no Município de Xaxim/SC, representante legal da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.100.450/0001-35, com sede na Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 1056, Bairro Guarani neste município de Xaxim/SC, DECLARO para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem entregues relacionados no projeto de Venda, conforme o Chamada Pública nº 0013/2025, são oriundos de produção própria.

Xaxim/ SC, 12 de Março de 2025.



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
CNPJ sob nº 12.100.450/0001-35
Rep. **LETICIA SCHEIBEL**
CPF N° **077.785.059-16**




DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Chamada Pública nº 0013/2025

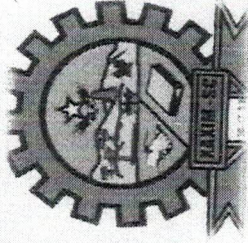
Eu, Leticia Scheibel , portadora do CPF nº 077.785.059-16, residente e domiciliado na Linha Monte Belo, interior no Município de Xaxim/SC, representante legal da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.100.450/0001-35, com sede na Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 1056, Bairro Guarani neste município de Xaxim/SC, DECLARO a responsabilidade pelo efetivo controle do atendimento do limite individual de venda de nossos associados/cooperados.

Xaxim/ SC, 12 de Março de 2025.



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
CNPJ sob nº 12.100.450/0001-35
Rep. **LETICIA SCHEIBEL**
CPF Nº **077.785.059-16**





TÍTULO DE REGISTRO

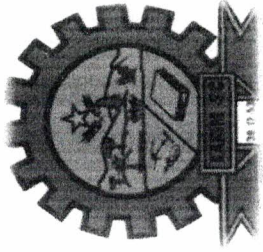
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim/SC confere o Título de Queijaria para o estabelecimento GILMAR RUARO, inscrito no CPF 812.129.179-87 localizado Linha Santa Lúcia no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sob o nº001/2022 em concordância com a legislação vigente.

Xaxim SC, 05 de AGOSTO de 2022

Claudir Minski

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim

l



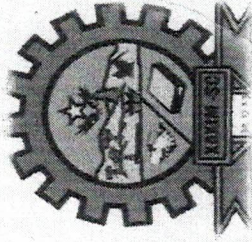
TÍTULO DE REGISTRO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim/SC confere o Título de Queijaria, inscrito no CPF: 503.303.229-15, localizado no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sob o N°016/2025 em concordância com a legislação vigente.

Xaxim SC, 08 de janeiro de 2025.

Claudir Minski

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim



TÍTULO DE REGISTRO

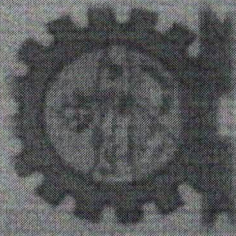
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim/SC confere o Título de Entrepósito de ovos para o estabelecimento Ovos Busnello, inscrito no CNPJ: 12.100.450/0001-35 localizado na Linha Eralzinho no interior do município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sob o nº005/2022 em concordância com a legislação vigente.

Xaxim SC, 10 de janeiro de 2022

Claudir Minski
CRMV/SC nº 05384
Médico Veterinário

Claudir Minski

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim



TÍTULO DE REGISTRO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim/SC confere o Título de Unidade de Beneficiamento de Ovos para o estabelecimento Ovos Franciosi, inscrito no CPF; 106.523.639-54 localizado no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, sob o N°015/2024 em concordância com a legislação vigente.

Xaxim SC, 17 de janeiro de 2024.

Claudir Iwinski

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Xaxim

DECLARAÇÃO DE PRODUTOR ORGÂNICO

Declaramos para os devidos fins que, o agricultor Marcos Scheibell CPF: 089.238.569-32, residente e domiciliado na Comunidade de linha Monte Belo, Xaxim-SC, que faz parte do grupo de produtores orgânicos certificados da empresa Sustenta Alimentos Eireli.

A empresa Sustenta Alimentos, possui certificação pela certificadora ECOCERT, e a referida produtora possui certificação orgânica pela empresa, do qual o certificado sai em nome da empresa e não dos produtores.

Ainda, caso necessário podem estar acessando o site do Ministério da Agricultura no item Cadastro Nacional dos Produtores Orgânicos, onde o nome do referido produtor se encontra, pelo endereço: <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos> .

Ou, caso seja necessário podem estar entrando em contato com a empresa Sustenta Alimentos Eireli, contato Vilson Inácio Engelmann fone (49) 99162-6057 ou através e-mail agricola@sustenta.net.br. Também para maiores esclarecimentos podem estar entrando em contato direto com a certificadora pelo contato (48) 3771-5000 ou e-mail ecocert.brasil@ecocert.com.

Águas de Chapecó, 07 de novembro de 2024.



VILSON INACIO ENGELMANN
ENGº AGRÔNOMO
CREA 145632-6
49 99162 6057



Sustenta Alimentos Eireli

Rua São Domingos 268- Bairro São Cristóvão
89885-000 Águas de Chapecó – SC - Brazil
Phone/Fax +55 49 99162-6057
Email: agricola@sustenta.net.br

l

DECLARAÇÃO DE PRODUTOR ORGÂNICO

Declaramos para os devidos fins que, a agricultora Odete Scheibell CPF: 809.066.059-20, residente e domiciliada na Comunidade de linha Monte Belo, Xaxim-SC, que faz parte do grupo de produtores orgânicos certificados da empresa Sustenta Alimentos Eireli.

A empresa Sustenta Alimentos, possui certificação pela certificadora ECOCERT, e a referida produtora possui certificação orgânica pela empresa, do qual o certificado sai em nome da empresa e não dos produtores.

Ainda, caso necessário podem estar acessando o site do Ministério da Agricultura no item Cadastro Nacional dos Produtores Orgânicos, onde o nome do referido produtor se encontra, pelo endereço: <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos> .

Ou, caso seja necessário podem estar entrando em contato com a empresa Sustenta Alimentos Eireli, contato Vilson Inácio Engelmann fone (49) 99162-6057 ou através e-mail agricola@sustenta.net.br. Também para maiores esclarecimentos podem estar entrando em contato direto com a certificadora pelo contato (48) 3771-5000 ou e-mail ecocert.brasil@ecocert.com.

Águas de Chapecó, 07 de novembro de 2024.



VILSON INACIO ENGELMANN
ENG^o AGRÔNOMO
CREA 145632-6
49 99162 6057



Sustenta Alimentos Eireli

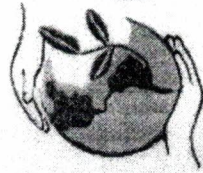
Rua São Domingos 268- Bairro São Cristóvão

89885-000 Águas de Chapecó – SC - Brazil

Phone/Fax +55 49 99162-6057

Email: agricola@sustenta.net.br

l



REDE DE AGROECOLOGIA
ecoVIDA[®]

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº: SC04033/2024

A Comissão de Ética do Núcleo Noroeste Catarinense de Agroecologia da Associação Ecovida de Certificação Participativa, CNPJ: 04.371.122/0001-45, declara que a Unidade de Produção Familiar de Carine Correa Leite, CPF: 063.371.609-08, com o segundo titular Edilaine Correa Leite, CPF: 079.363.559-44, pertencente ao grupo ecológico Orgânicos Verde Vida filiado a este Núcleo, está em conformidade com as normas e princípios estabelecidos pelo OPAC: ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA, integrante da Rede Ecovida de Agroecologia, e com a lei 10.831/03 e seus dispositivos complementares.

Validade deste certificado: UM ANO.

Ponte Serrada-SC 25 de Abril de 2024

SELITO ANTONIO BORDIN

Coordenador(a) da Comissão de Ética do Núcleo



ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

OPAC cadastrada no MAPA sob o Nº 05

CNPJ: 04.371.122/0001-45

Certificado Nº: SC04033/2024

Data da última avaliação de conformidade pelo núcleo: Visita à propriedade 02/10/2019

Outros(as) integrantes da família vinculados(as) a essa unidade de produção: Dilcio Correa Leite; Tereza Lenir Correa Leite;

Endereço da unidade produtiva: Linha Pilão de Pedra, Interior - Xaxim;

Escopo: Produção Primária Vegetal

Relação de produtos:

- 1) Alface
- 2) Almeirão
- 3) Bergamota/mexericão
- 4) Beterraba
- 5) Cebolinha
- 6) Cenoura
- 7) Chicória
- 8) Couve brócolis
- 9) Couve flor
- 10) Couve folha
- 11) Feijão
- 12) Feijão de vagem
- 13) Laranja
- 14) Milho
- 15) Milho pipoca
- 16) Nectarina
- 17) Pepino
- 18) Pêssego
- 19) Pimentão
- 20) Repolho
- 21) Rúcula
- 22) Salsa

l



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM LTDA
CNPJ: 12.100.450/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:19 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **C9FC.3FD6.79F5.1DE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

l

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 0013/2025

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Xaxim LTDA.	C2. CNPJ 12.100.450/0001-35
3. Endereço Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, n.º 1056	4. Município/UF Xaxim/SC
5- E-mail cooperativaxaxim@gmail.com	6. DDD/Fone 49 99955-0071

8- Nº DAP Jurídica SC112022.02.0000011	9. Banco Sicoob	10. Agência Corrente 3069	11. Conta Nº da Conta 399784-7
---	--------------------	------------------------------	-----------------------------------

12. Nº de Associados 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006

14. Nº de Associados com DAP Física: 88

122 15- Nome do representante legal Leticia Scheibel	16. CPF 077.785.059-16	17. DDD/Fone 49 99969-2991
--	---------------------------	-------------------------------

18. Endereço
Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, n.º 1056

19. Município/UF
Xaxim/SC

1. Nome da Entidade
Município de Xaxim

2. CNPJ
82.854.670/0001-30

4. Endereço
Rua Rui Barbosa, n.º 347, centro

6. Nome do representante e e-mail
Edilson Antonio Folle - edilson.folle@xaxim.sc.gov.br

7. CPF
509.596.709-04

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS E AGRICULTORES

	1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Um.	4. Qtd	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Dilcio Correa Leite	Alface orgânica tipo mimosa	un.	1500	R\$ 5,28	R\$ 7.920,00
	Dap: SC052023.01.000371778CAF	Brócolis orgânico	un.	1368	R\$ 13,23	R\$ 18.098,64
	Cpf: 622.558.009-34	Alface orgânica tipo cresspa	un.	2500	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
				Total agricultor		R\$ 39.993,64
2	Carine Correa Leite	Couve manteiga organica	un.	2000	R\$ 12,02	R\$ 24.040,00
	Dap: SC052023.01.000371488CAF	Tempero verde organico	un.	1500	R\$ 10,11	R\$ 15.165,00
	Cpf: 063.371.609-08				Total agricultor	R\$ 39.205,00
3	Valmir Scheibel	Laranja para suco	Kg	5000	R\$ 7,08	R\$ 35.400,00
	Dap: SC052024.01.001489047CAF				Total agricultor	R\$ 35.400,00
	Cpf: 501.803.639-72					

(Handwritten signature and mark)

	Odeete Scheibel Dap: SC102024.01.002223802CAF Cpf: 809.066.059-20	Laranja suco organica	Kg	4044	R\$ 9,89	R\$ 39.995,16
4					Total agricultor	R\$ 39.995,16
	Alberto Rizzotto Dap: SC112024.01.002302650CAF Cpf: 251.150.149-04	Morango	kg	1148	R\$ 34,83	R\$ 39.984,84
5					Total agricultor	R\$ 39.984,84
	Suzani de Almeida Dap: SC082024.01.001963132CAF Cpf: 059.695.599-54	Pão sovado branco 50g	Kg	1950	R\$ 19,43	R\$ 37.888,50
6		Pão sovado beterrabal/cenoura 50g	kg	70	R\$ 29,97	R\$ 2.097,90
					Total agricultor	R\$ 39.986,40
	Natalia Antunes de Almeida Dap: SC112024.01.002299740CAF Cpf: 086.661.329-30	Pão fatiado mesclado 500g	Pct	2000	R\$ 12,36	R\$ 24.720,00
7		Pão sovado branco 70g	pct	933	R\$ 16,36	R\$ 15.263,88
					Total agricultor	R\$ 39.983,88
	Flademir Dalla Rosa Dap: SC052024.01.001487506CAF Cpf: 079.014.509-08	feijão vermelho	kg	150	R\$ 15,47	R\$ 2.320,50
8		açúcar mascavo	kg	200	R\$ 17,08	R\$ 3.416,00
		mandioca	kg	1750	R\$ 10,90	R\$ 19.075,00
		chuchu	kg	350	R\$ 6,10	R\$ 2.135,00
		batata doce	kg	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
		feijão preto	kg	200	R\$ 10,16	R\$ 2.032,00
					Total agricultor	R\$ 30.448,50
	Marcos Scheibel Dap: SC062024.01.001638191CAF Cpf: 089.238.569-32	laranja suco organica	kg	2815	R\$ 9,89	R\$ 27.840,35
9		Laranja lima organica	kg	1000	R\$ 12,12	R\$ 12.120,00
					Total agricultor	R\$ 39.960,35
	Valdir Francisco Burtullli Dap: SC022025.01.002602286CAF Cpf: 386.030.209-49	Pão sovado branco 70g	Pct	2444	R\$ 16,36	R\$ 39.983,84
10					Total agricultor	R\$ 39.983,84
	Lenir Silvestre Paz Dap: SC052024.01.001489970CAF Cpf: 727.898.919-15	Mel de abelha	Kg	300	R\$ 34,92	R\$ 10.476,00
11		chuchu	kg	350	R\$ 6,10	R\$ 2.135,00
					Total agricultor	R\$ 12.611,00
	Anderson Scheibel Dap: SC052024.01.001500084CAF	Batata doce	kg	1200	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
		Beterraba	kg	600	R\$ 5,26	R\$ 3.156,00

2

12	Cof: 087.581.949-40	Couve manteiga	un.	317	R\$ 6,93	R\$ 2.196,81	
		Laranja lima	Kg	1000	R\$ 6,58	R\$ 6.580,00	
		Tangerina okitsu	kg	1000	R\$ 14,88	R\$ 14.880,00	
		Repolho	un.	233	R\$ 5,18	R\$ 1.206,94	
		Moranga cabotiá	kg	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	
					Total agricultor	R\$ 35.169,75	
13	Alvadi Maróli						
	Dap: SC022025.01.002613277CAF	Pão sovado branco 50g	kg	2025	R\$ 19,43	R\$ 39.345,75	
	Cpf: 513.979.789-53						
					Total agricultor	R\$ 39.345,75	
14	Liliane Burtulli						
	Dap: SC012025.01.002555397CAF	Pão sovado branco 50g	Kg	2025	R\$ 19,43	R\$ 39.345,75	
	Cpf: 114.036.369-74						
						Total agricultor	R\$ 39.345,75
	Luiz Turcatei						
	Dap: SDW0346892309001808220346	Moranga cabotiá descascada	pct	500	R\$ 22,97	R\$ 11.485,00	
	Cpf: 346.892.309-00	Ameendoim Cru	Kg	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00	
		Vinagre	un.	200	R\$ 19,05	R\$ 3.810,00	
		Chuchu	kg	266	R\$ 6,10	R\$ 1.622,60	
		moranga cabotiá	kg	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00	
15		Limão Taiti	kg	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00	
		Tempero Verde	un.	250	R\$ 9,71	R\$ 2.427,50	
		Couve manteiga	un.	316	R\$ 6,93	R\$ 2.189,88	
		batata doce	kg	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	
		Geleia sem açúcar	un.	450	R\$ 28,24	R\$ 12.708,00	
		Beterraba	kg	150	R\$ 5,26	R\$ 789,00	
						Total agricultor	R\$ 39.987,98
		Gilmar Ruaro					
	Dap: SC012025.01.002541531CAF	Queijo Colonial	Kg	721	R\$ 49,83	R\$ 35.927,43	
	Cpf: 812.129.179-87	Manteiga	un.	125	R\$ 32,23	R\$ 4.028,75	
					Total agricultor	R\$ 39.956,18	
16							
	Zulmir Grolli						
	Dap: SDW0503303229151110220251	Queijo Colonial	Kg	721	R\$ 49,83	R\$ 35.927,43	
Cpf: 503.303.229-15	Manteiga	un.	125	R\$ 32,23	R\$ 4.028,75		
					Total agricultor	R\$ 39.956,18	
17							
	Ozires Magnaguagno						
	Dap: SC032024.01.001271422CAF	Feijão Preto	kg	550	R\$ 10,16	R\$ 5.588,00	
Cpf: 065.839.389-87	Feijão carioca	kg	500	R\$ 10,16	R\$ 5.080,00		
	Feijão vermelho	kg	400	R\$ 15,47	R\$ 6.188,00		
					Total agricultor	R\$ 16.856,00	

2

19	Neiva Tereza Hammerich	chuchu	KG	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
	Dap:SDW0471224809250308220155	Feijão carioca	kg	200	R\$ 10,16	R\$ 2.032,00
	Cpf: 809.206.759-72	Repolho	un.	102	R\$ 5,18	R\$ 528,36
		feijão preto	kg	250	R\$ 10,16	R\$ 2.540,00
		Cenoura	kg	250	R\$ 6,10	R\$ 1.525,00
		Couve manteiga	un.	103	R\$ 6,93	R\$ 713,79
		Massa para pastel	Pct	600	R\$ 11,34	R\$ 6.804,00
	Tempero Verde	un.	250	R\$ 9,71	R\$ 2.427,50	
	Total agricultor			R\$ 9,71	R\$ 17.180,65	
20	Eyandro Pavan					
	Dap: SC052024.01.001500315CAF	Pêssego	Kg	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
	Cpf: 089.225.339-86	moranga cabotia	kg	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00
		Total agricultor			R\$ 12.330,00	
21	Leticia Scheibel	Batata doce	Kg	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
	Dap: SC122024.01.002452764CAF	Tangerina okitsu	kg	1000	R\$ 14,88	R\$ 14.880,00
	Cpf: 077.785.059-16	Feijão Preto	kg	550	R\$ 10,16	R\$ 5.588,00
		Linhao Taiti	kg	800	R\$ 5,83	R\$ 4.664,00
		feijão carioca	Kg	500	R\$ 10,16	R\$ 5.080,00
	Total agricultor			R\$ 31.682,00		
22	Setembrino Antunes de Almeida					
	Dap: SC012025.01.002505015CAF	Pão sovado beterraba/cenoura 50g	kg	650	R\$ 29,97	R\$ 19.480,50
	Cpf: 423.628.579-72	Pão sovado beterraba/cenoura 70g	Pct	1056	R\$ 19,40	R\$ 20.486,40
	Total do agricultor			R\$ 39.966,90		
23	Edimar Busnello					
	Dap: SC012024.01.001116821CAF	Ovo de galinha	Band.	1400	R\$ 26,53	R\$ 37.142,00
	Cpf:079.834.859-30				Total do agricultor	R\$ 37.142,00
24	Luciane Maria Floresti	Chuchu	kg	350	R\$ 6,10	R\$ 2.135,00
	Dap:SC092023.01.000797931CAF	Batata yacon	kg	500	R\$ 26,80	R\$ 13.400,00
	Cpf: 049.496.399-94	Couve manteiga	un.	316	R\$ 6,93	R\$ 2.189,88
		Tempero Verde	un.	250	R\$ 9,71	R\$ 2.427,50
		Total do agricultor			R\$ 9,71	R\$ 20.152,38
25	Marcia Flach Dos santos					
	Dap:SC012023.01.000104828CAF	Tempero Verde	un.	250	R\$ 9,71	R\$ 2.427,50
	Cpf:030.996.719-83	Cenoura	kg	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
	Total do agricultor			R\$ 6,10	R\$ 4.257,50	
	Jair Magnaguagno					

2

8

26	Dap: SC072024.01.001872105CAF	Mandioca	Kg	1750	R\$ 10,90	R\$ 19.075,00
	Cpf: 609.473.499-87	milho verde	kg	3000	R\$ 5,87	R\$ 17.610,00
		melado	kg	100	R\$ 24,17	R\$ 2.417,00
					Total do agricultor	R\$ 39.102,00
27	Dorvalino Duz					
	Dap: SC072024.01.001842206CAF					
	CPF: 384.898.729-53	feijão preto	kg	300	10,16	R\$ 3.048,00
					Total do agricultor	R\$ 3.048,00
28	Nelci Zanchin Gabriel					
	Dap: SDW0826352509870410220116	tomate	kg	666	R\$ 7,30	R\$ 4.861,80
	CPF: 826.352.509-87	Alface tipo mimosa	un.	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
		Couve manteiga	un.	316	R\$ 6,93	R\$ 2.189,88
		tempero verde	un.	250	R\$ 9,71	R\$ 2.427,50
		vagem	kg	250	R\$ 13,88	R\$ 3.470,00
		chuchu	kg	350	R\$ 6,10	R\$ 2.135,00
		repolho	un.	233	R\$ 5,18	R\$ 1.206,94
						Total do agricultor
29	Alair Francisco Rodrigues da Silva					
	Dap: SC072024.01.001758755CAF	Chuchu	Kg	350	R\$ 6,10	R\$ 2.135,00
	Cpf: 441.006.550-53	Couve manteiga	un.	316	R\$ 6,93	R\$ 2.189,88
		Alface tipo mimosa	un.	300	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
		repolho	un.	233	R\$ 5,18	R\$ 1.206,94
		Tempero Verde	un.	750	R\$ 9,71	R\$ 7.282,50
	Alface crespa	un.	1000	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00	
					Total do agricultor	R\$ 18.712,32
30	Cleonice Reginatto					
	Dap: SC072024.01.001803324CAF					
	Cpf: 034.087.439-24	Batata salsa	kg	300	R\$ 21,82	R\$ 6.546,00
					Total do agricultor	R\$ 6.546,00
31	Ana Carla Franciosi					
	Dap: SC11202301000981066CAF	Ovo de galinha	Band.	1400	R\$ 26,53	R\$ 37.142,00
	Cpf: 106.523.639-54					

2

8

	Rafael Api							Total do agricultor	R\$ 37.142,00
		Cenoura	KG	20		R\$ 6,10		R\$ 122,00	
	Dap: SC062024.01.001642780CAF	Brocolis	un.	100		R\$ 7,24		R\$ 724,00	
32	Cpf: 076.215.569-86	tomate	kg	666		R\$ 7,30		R\$ 4.861,80	
	William J. Marólii					Total do agricultor		R\$ 5.707,80	
	Dap: SC112024.01.002290898CAF	Brocolis	un.	450		R\$ 7,24		R\$ 3.258,00	
	Cpf: 115.644.379-22	couve flor	un.	300		R\$ 7,33		R\$ 2.199,00	
		Couve manteiga	un.	316		R\$ 6,93		R\$ 2.189,88	
	Daniel Manfe					Total do agricultor		R\$ 7.646,88	
	Dap: SC032024.01.001307962CAF	repolho	un.	233		R\$ 5,18		R\$ 1.206,94	
	Cpf: 055.299.599-11	tomate	kg	668		R\$ 7,30		R\$ 4.876,40	
		vagem	kg	350		R\$ 13,88		R\$ 4.858,00	
34						Total do agricultor		R\$ 10.941,34	
	Beatriz Biffi	Batata doce	kg	400		R\$ 4,90		R\$ 1.960,00	
		moranga cabotia	kg	250		R\$ 5,08		R\$ 1.270,00	
	Dap: SC092024.01.002110965CAF	Beterraba	kg	250		R\$ 5,26		R\$ 1.315,00	
	Cpf: 047.206.169-09	Tempero Verde	un.	250		R\$ 9,71		R\$ 2.427,50	
35		vagem	kg	200		R\$ 13,88		R\$ 2.776,00	
		Cenoura	Kg	150		R\$ 6,10		R\$ 915,00	
		repolho	un.	233		R\$ 5,18		R\$ 1.206,94	
		feijão preto	kg	100		R\$ 10,16		R\$ 1.016,00	
	Loreni A S Marólii					Total do agricultor		R\$ 12.886,44	
	Dap: SC032024.01.001307795CAF	feijão vermelho	kg	250		R\$ 15,47		R\$ 3.867,50	
	Cpf: 915.571.279-72	Feijão preto	kg	550		R\$ 10,16		R\$ 5.588,00	
36		Beterraba	kg	250		R\$ 5,26		R\$ 1.315,00	
	Vera Lucia Balbinot					Total do agricultor		R\$ 10.770,50	
	Dap: SC012023.01.000113554CAF	couve flor	un.	300		R\$ 7,33		R\$ 2.199,00	
	Cpf: 018.375.999-04	Beterraba	kg	250		R\$ 5,26		R\$ 1.315,00	
		Tempero Verde	un.	250		R\$ 9,71		R\$ 2.427,50	
		Repolho	un.	233		R\$ 5,18		R\$ 1.206,94	
37		vagem	kg	200		R\$ 13,88		R\$ 2.776,00	
		Brócolis	un.	450		R\$ 7,24		R\$ 3.258,00	
		Cenoura	Kg	280		R\$ 6,10		R\$ 1.708,00	
	Total do projeto					Total do agricultor		R\$ 14.890,44	
								R\$ 996.846,47	

2

	Obs:	* Preço publicado no Edital n 001/3/2025	80256	Preço de aquisição		Cronograma de entrega
				Unitário	Total	
Produto	Unidade	Quant				
1	1	200	R\$ 17,08	R\$ 3.416,00	Semanal	
2	2	2500	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00	Semanal	
3	3	1000	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00	Semanal	
4	4	1500	R\$ 5,28	R\$ 7.920,00	Semanal	
5	5	800	R\$ 4,56	R\$ 3.648,00	Semanal	
6	6	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00	Semanal	
7	7	2500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00	Semanal	
8	8	1500	R\$ 5,26	R\$ 7.890,00	Semanal	
9	9	1000	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00	Semanal	
10	10	1368	R\$ 13,23	R\$ 18.098,64	Semanal	
11	11	500	R\$ 26,80	R\$ 13.400,00	Semanal	
12	12	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00	Semanal	
13	13	2116	R\$ 6,10	R\$ 12.907,60	Semanal	
14	14	600	R\$ 7,33	R\$ 4.398,00	Semanal	
15	15	2000	R\$ 12,02	R\$ 24.040,00	Semanal	
16	16	2000	R\$ 6,93	R\$ 13.860,00	Semanal	
17	17	1200	R\$ 10,16	R\$ 12.192,00	Semanal	
18	18	2500	R\$ 10,16	R\$ 25.400,00	Semanal	
19	19	5000	R\$ 7,08	R\$ 35.400,00	Semanal	
20	20	6859	R\$ 9,89	R\$ 67.835,51	Semanal	
21	21	1000	R\$ 12,12	R\$ 12.120,00	Semanal	
22	22	1000	R\$ 6,58	R\$ 6.580,00	Semanal	
23	23	1000	R\$ 5,83	R\$ 5.830,00	Semanal	
24	24	1148	R\$ 34,83	R\$ 39.984,84	Semanal	
25	25	600	R\$ 11,34	R\$ 6.804,00	Semanal	
26	26	3500	R\$ 10,90	R\$ 38.150,00	Semanal	
27	27	250	R\$ 32,23	R\$ 8.057,50	Semanal	
28	28	300	R\$ 34,92	R\$ 10.476,00	Semanal	
29	29	450	R\$ 28,24	R\$ 12.708,00	Semanal	
30	30	100	R\$ 24,17	R\$ 2.417,00	Semanal	
31	31	3000	R\$ 5,87	R\$ 17.610,00	Semanal	
32	32	1000	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00	Semanal	
33	33	500	R\$ 22,97	R\$ 11.485,00	Semanal	
34	34	2800	R\$ 26,53	R\$ 74.284,00	Semanal	
35	35	2000	R\$ 12,36	R\$ 24.720,00	Semanal	
36	36	6000	R\$ 19,43	R\$ 116.580,00	Semanal	
37	37	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00	Semanal	
38	38	1442	R\$ 49,83	R\$ 71.854,86	Semanal	
39	39	1056	R\$ 19,40	R\$ 20.486,40	Semanal	

2

40	Pão sovado de beterraba/cenoura 50g	kg	720	R\$ 29,97	R\$ 21.578,40	Semanal
41	Repolho	un.	1500	R\$ 5,18	R\$ 7.770,00	Semanal
42	Tempero verde organico	un.	1500	R\$ 10,11	R\$ 15.165,00	Semanal
43	Tempero verde	un.	2500	R\$ 9,71	R\$ 24.275,00	Semanal
44	Tomate	kg	2000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00	Semanal
45	Vagem	kg.	1000	R\$ 13,88	R\$ 13.880,00	Semanal
46	Vinagre	un.	200	R\$ 19,05	R\$ 3.810,00	Semanal
47	Tangerina Okitsu	kg	2000	R\$ 14,88	R\$ 29.760,00	Semanal
48	Batata salsa	kg	300	R\$ 21,82	R\$ 6.546,00	Semanal
49	Feijão Vermelho	kg	800	R\$ 15,47	R\$ 12.376,00	Semanal
50	Pão sovado branco 70g	pct	3377	R\$ 16,36	R\$ 55.247,72	Semanal
	Total		80256		R\$ 996.846,47	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Xaxim, 12/03/2025

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Letícia Schild

Fone/E-mail:

(49) 9 9955-0071 – cooperativaxaxim@gmail.com

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES

FAMILIARES DE XAXIM

CNPJ: 12.100.450/0001-35

INSC. EST 256.120.129

2



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC062024.01.001642780CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 06/06/2024	Validade: 06/06/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: RAFAEL A**
CPF: ***.215.569.**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L *** B*****	CPF: ***.407.669.**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC062024.01.001642780CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: CRISTINA HELENA ZANCHIN API	CPF: ***.762.369.**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC112024.01.002290898CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/11/2024	Validade: 05/11/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: WILLIAN J***** M*****
CPF: ***.644.379-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Informações Gerais

DAP: SC072024.01.001803324CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: V
Emissão: 16/07/2024	Validade: 16/07/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: CLEONICE P***** R*****
CPF: ***.087.439-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: SC072024.01.001803324CAF	Versão: 1.9.3
Nome do Agricultor/a: EDUARDO CARLOS REGINATO	CPF: ***.147.229-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC072024.01.001842206CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 24/07/2024	Validade: 24/07/2027	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: DORVALINO D**
CPF: ***.898.729-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC072024.01.001842206CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MADALI DUZ	CPF: ***.205.859-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC112024.01.002302650CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/11/2024	Validade: 07/11/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ALBERTO R*****
CPF: ***.150.149-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC112024.01.002302650CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ANITA IVETE RIZZOTTO	CPF: ***.506.029-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC052024.01.001489047CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 06/05/2024	Validade: 06/05/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: VALMIR S*****
CPF: ***.803.639-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC052024.01.001489047CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARLI LURDES SCHEIBEL	CPF: ***.275.129-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC052023.01.000371778CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/05/2023	Validade: 26/05/2025	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: DILCIO C***** L****
CPF: ***.558.009-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC052023.01.000371778CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: TERESA LENIR CORREA LEITE	CPF: ***.625.259-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC052023.01.000371488CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/05/2023	Validade: 26/05/2025	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: CARINE C**** L****
CPF: ***.371.609-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC102024.01.002223802CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 18/10/2024	Validade: 18/10/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ODETE S*****
CPF: ***.066.059-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC072024.01.001872105CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 31/07/2024	Validade: 31/07/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JAIR M*****
CPF: ***.473.499-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC072024.01.001872105CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: LENI DA SILVA MAGNAGUAGNO	CPF: ***.274.449-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC052024.01.001487506CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 06/05/2024	Validade: 06/05/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: FLADEMIR D**** R***
CPF: ***.014.509-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC062024.01.001638191CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/06/2024	Validade: 05/06/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARCOS S*****
CPF: ***.238.569-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC022025.01.002602286CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 03/02/2025	Validade: 03/02/2028	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: VALDIR F***** B*****
CPF: ***.030.209-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC022025.01.002602286CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARLI FACHINI BURTULLI	CPF: ***.631.689-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC052024.01.001489970CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 06/05/2024	Validade: 06/05/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: LENIR S***** D* P**
CPF: ***.898.919-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC052024.01.001489970CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: NEURO JOSE CURTARELLI	CPF: ***.901.439-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC052024.01.001500084CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 07/05/2024	Validade: 07/05/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

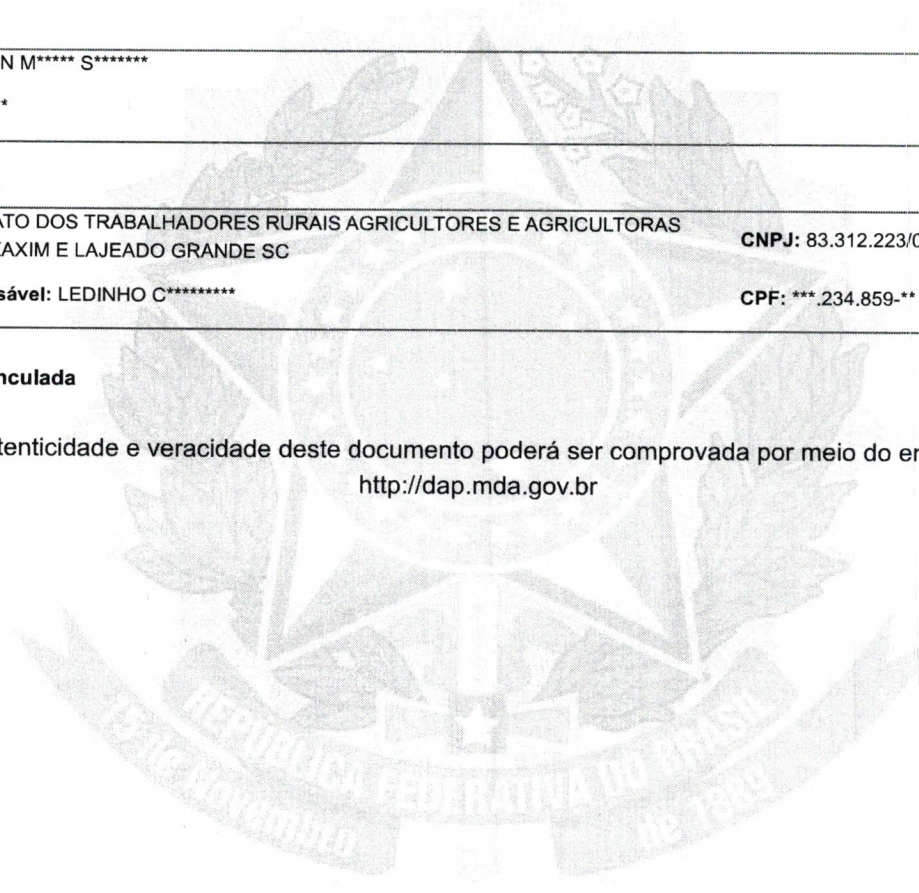
Nome: ANDERSON M**** S*****
CPF: ***.581.949-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC022025.01.002613277CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 05/02/2025	Validade: 05/02/2028	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ALVADI J*** M*****
CPF: ***.979.789-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC022025.01.002613277CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: IVONE MARIA MAROLI	CPF: ***.560.839-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC012025.01.002555397CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/01/2025	Validade: 21/01/2028	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: LILIANE P**** B*****
CPF: ***.036.369-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Informações Gerais

DAP: SDW0346892309001808220346	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 18/08/2022	Validade: 18/05/2025	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LUIZ T*****	Nome: LEUCI G***** T*****
CPF: ***.892.309-**	CPF: ***.813.289-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC012025.01.002541531CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 17/01/2025	Validade: 17/01/2028	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: GILMAR R****
CPF: ***.129.179-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC012025.01.002541531CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: SONIA ALLEBRANDT RUARO	CPF: ***.231.060-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Informações Gerais

DAP: SDW0503303229151110220251	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 11/10/2022	Validade: 11/07/2025	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ZULMIR G*****	Nome: LURDES C***** P*****
CPF: ***.303.229-**	CPF: ***.023.879-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC032024.01.001271422CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 13/03/2024	Validade: 13/03/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: OZIRES M*****
CPF: ***.839.389-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Informações Gerais

DAP: SDW0471224809250308220155	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 03/08/2022	Validade: 03/05/2025	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: HILÁRIO L *** C***** CPF: ***.224.809-**	Nome: Neiva H***** C***** CPF: ***.206.759-**
---	--

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC012025.01.002505015CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 07/01/2025	Validade: 07/01/2028	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: SETEMBRINO A***** D* A*****
CPF: ***.628.579-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC012024.01.001116821CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 24/01/2024	Validade: 31/01/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: EDIMAR B*****
CPF: ***.834.859-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC012024.01.001116821CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MICHELE LUNARDI BUSNELLO	CPF: ***.251.569-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC092023.01.000797931CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 25/09/2023	Validade: 25/09/2025	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: LUCIANE M**** F*****
CPF: ***.496.399-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC092023.01.000797931CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: VALMOR PAGANI	CPF: ***.172.259-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC012023.01.000104828CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 03/01/2023	Validade: 03/01/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: MARCIA C***** F*** D** S*****
CPF: ***.996.719-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC012023.01.000104828CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS	CPF: ***.830.789-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Informações Gerais

DAP: SDW0826352509870410220116	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 04/10/2022	Validade: 04/07/2025	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: nelci z***** g*****	Nome: leandro g*****
CPF: ***.352.509-**	CPF: ***.160.679-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAXIM	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC072024.01.001758755CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/07/2024	Validade: 04/07/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ALTAIR F***** R***** D* S****
CPF: ***.006.550-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC072024.01.001758755CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: FRANCISCA CERLI PAVAO DA SILVA	CPF: ***.286.820-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC112023.01.000981066CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/11/2023	Validade: 27/11/2025	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ANA C**** F*****
CPF: ***.523.639-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC112023.01.000981066CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ANDRESSA FRANCIOSI	CPF: ***.175.559-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC032024.01.001307795CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/03/2024	Validade: 21/03/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: LORENI A***** S***** M*****
CPF: ***.571.279-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC052024.01.001500315CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 07/05/2024	Validade: 07/05/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: EVANDRO P****
CPF: ***.225.339-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Q



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC012023.01.000113554CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/01/2023	Validade: 10/01/2025	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: VERA L**** B*****
CPF: ***.375.999-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC012023.01.000113554CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: WILSON DE ALMEIDA	CPF: ***.162.459-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC032024.01.001307962CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/03/2024	Validade: 21/03/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: DANIEL G***** M****
CPF: ***.299.599-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: LEDINHO C*****	CPF: ***.234.859-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC112024.01.002299740CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 06/11/2024	Validade: 06/11/2026	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: NATALIA A***** D* A*****
CPF: ***.661.329-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Informações Gerais

DAP: SC092024.01.002110965CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: V
Emissão: 19/09/2024	Validade: 19/09/2027	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: BEATRIZ C**** B**** B****
CPF: ***.206.169-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: SC092024.01.002110965CAF	Versão: 1.9.3
Nome do Agricultor/a: EDINARDO BIFFI	CPF: ***.131.339-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Informações Gerais

DAP: SC082024.01.001963132CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/08/2024	Validade: 21/08/2027	Município/UF: Xaxim/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: SUZANI D* A*****
CPF: ***.695.599-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Nome do Responsável: CLEITON L*** B*****	CPF: ***.407.669-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: SC082024.01.001963132CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: LIRIO ANTUNES DE ALMEIDA	CPF: ***.454.909-**
Município/UF: Xaxim/SC	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

l



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: SC122024.01.002452764CAF	Data da inscrição: 12/12/2024	Situação: Válido	Data de validade: 12/12/2027
----------------------------------	-------------------------------	------------------	------------------------------

Nome: LETICIA SCHEIBEL	CPF: 077.785.059-16
Enquadramento V	Emissão: 12/12/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 5.33ha	Condição de Posse e uso da terra: Proprietário
Área Total do Estabelecimento: 5.33ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário	
Atividades declaradas: Tubérculos, Fruticultura, Olericultura	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 1	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 78.678,07	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 78.678,07	
Endereço: linha monte belo casa 0	Município/UF: Xaxim/SC

Composição UFPA:

Nome	CPF
LETICIA SCHEIBEL	077.785.059-16

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE XAXIM E LAJEADO GRANDE SC	CNPJ: 83.312.223/0001-11
Cadastrador: CLEITON LUIZ BORTOLANCA	CPF: 076.407.669-82

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: CLEITON LUIZ BORTOLANCA	CPF: 076.407.669-82
--------------------------------------	---------------------

l